



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 456/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora KELLEN PINTO CABRAL DA COSTA SILVA, Profissional de Saúde Pública, matrícula nº 5614, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 02/04/2018 a 01/04/2019, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de julho de 2019.

Ladário-MS, 16 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal